



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O Nº 021/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$500.000,00
(quinhentos mil cruzeiros reais), a dotação constante no Orça-
mento Vigente.

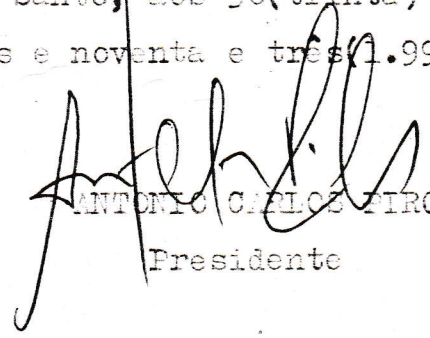
3.1.3.2.00. - Outros Serviços e Encargos.....CR\$500.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da Dotação a
baixo relacionada.

3.1.1.1.00. - Pessoal Civil.....CR\$500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es-
tado do Espírito Santo, aos 30(trinta) dias do mês de setembro
de mil novecentos e noventa e três(1.993).


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente